REQUERIMENTO Nº 359/2020
Data: 05 de outubro de 2020

Ementa: nos termos do artigo 206 do Regimento Interno, convoca o Diretor do SAAE, Sr. Dieter Seyboth, para participar de sessão ordinária visando sanar dúvidas e esclarecer os Vereadores sobre a problemática da falta de água na zona urbana de Marechal Cândido Rondon, bem como apresentar as medidas que estão sendo tomadas para solucionar este problema.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo autorize o Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Marechal Cândido Rondon, Sr. Dieter Seyboth, a participar de uma sessão ordinária da Câmara Municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias, objetivando oportunizar momento adequado para que o mesmo possa sanar dúvidas e esclarecer os Vereadores sobre a problemática de falta de água na zona urbana de Marechal Cândido Rondon.

Nos termos do artigo 206 do Regimento Interno, são apresentados os seguintes questionamentos:

a) Quantos poços de captação de água o SAAE possui na zona urbana da cidade rondonense?

b) Quantos poços de captação foram perfurados nos últimos 24 meses?

c) Qual é a atual capacidade de armazenamento nas caixas de água do SAAE?

d) O SAAE tem projeto para construir mais caixas de armazenamento de água? Se sim, onde?

e) Quantas ligações de água (novas) foram realizadas nos anos de 2017, 2018 e 2019?

f) O SAAE considera captar água de rios próximos?

g) Qual o investimento necessário para captar água de rios e tratá-la, visando o fornecimento à população?

h) Entre os de 2009 a 2016, quantas vezes o SAAE adotou a política de racionamento de água? Solicito que detalhe ano a ano.

i) Entre 2017 até setembro de 2020, quantas vezes o SAAE racionou o fornecimento de água?

j) Solicito o relatório mensal de produção de água, desde 01/01/2017 até 30/09/2020.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de outubro de 2020.

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

RONALDO POHL
Vereador

JOSOÉ R. PEDRALLI
Vereador

ADELAR NEUMANN
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 05/10/20
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário